



2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO
ATOrd 0011397-03.2023.5.03.0144
AUTOR: EDIMILSON COSTA
RÉU: WEC EMPREENDIMENTOS LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de JUNHO do ano de 2026
na Rua Dr. Ary Teixeira 990, Centro, Vespasiano/MG onde compareci, em
cumprimento ao V. mandado nº PJE, passado a favor de EDIMILSON COSTA
contra WEC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 04.583.853/0001-54, para
pagamento da importância de R\$ 117.221,97, não tendo o executado, no prazo
legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem
garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do
principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 1) 10.000 (DEZ MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM AO PREÇO
UNITÁRIO DE R\$ 5,50 O LITRO, TOTALIZANDO R\$ 55.000,00;
- 2) 10.000 (DEZ MIL) LITROS DE ETANOL COMUM AO PREÇO
UNITÁRIO DE R\$ 3,30 O LITRO, TOTALIZANDO R\$ 33.000,00;
- 3) 8.350 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA) LITROS DE
ETANOL ADITIVADO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,50 O LITRO,
TOTALIZANDO R\$ 29.225,00.

Total da avaliação: R\$ 117.225,00 (CENTO E DEZESSETE MIL,
DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Antonio Augusto Mesquita de Faria
(Oficial de Justiça Avaliador Federal)